

# CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietário — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 19 de Abril de 1877

N. 6137

ASSINATURA PARA PORTO  
Ano . . . . . 150000  
Semestre . . . . . 75000  
Pagamento adiantado  
Typ. rua da Imperatriz,

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 19 DE ABRIL DE 1877.

### A Assembléa Provincial

Após dois meses e meio, mais de oito do que de trabalho por parte dos deputados, encerrou-se ante-hoje a segunda sessão da actual legislatura provincial.

O discurso de encerramento proferido pelo sr. dr. Dutra Rodrigues, 1.º secretario, servindo de presidente, é um corpo de delito dessa inexplicável inactividade da assembléa, característica do período que acaba de fluir.

Na verdade, pela leitura dessa peça oficial chega-se ao conhecimento que os deputados, por muito favor, votaram apenas as leis anuais nos poucos dias que conseguiram reunir-se número suficiente para haver sessão.

Quando a província necessitava tanto de luzes e assistência dos seus representantes, similarmente falta de frequência com grave prejuízo dos cofres públicos foi um procedimento por demais repreensível.

O sr. dr. Dutra Rodrigues assentava no seu discurso a assembléa provincial realizou grandes economias.

Aguardamos a publicação do orçamento respectivo para equilibrar a plausibilidade do semelhante asserto.

Demos em seguida a integra do alludido discurso, assim de ser apreciado devidamente pelos nossos leitores.

\* O sr. Dutra Rodrigues (1.º secretario servindo de presidente) :—Não havendo número legal, não ha sessão.

Terminando-se hoje o prazo da prorrogação da assembléa provincial, devem ser encerrados os seus trabalhos.

Assumindo, por substituição legal, a presidência desta assembléa, não posso neste occasião deixar de congratular-me com os membros desta casa e com a província pelas acordadas medidas que foram decretadas.

Se todos os dias de nossas sessões não foram preenchidos pelo trabalho, entretanto esta lacuna foi suprida pelo muito que se trabalhou nos últimos dias.

As leis anuais foram votadas, as reclamações municipais que com tempo chargaram ao conhecimento da assembléa, foram atendidas, votando-se grande número de posturas, e muitos outros projectos de interesse da província foram adoptados pela assembléa na presente sessão.

O orçamento provincial é, incontestavelmente, um dos mais bem organizados que têm saído desta casa.

Está na consciência de todos os sr.s deputados o esforço crítico, as condições anomais em que se acha a província, com um grande déficit a vencer, deflet motivado pelos onus que têm sobrecregido os cofres provinciais em virtude dos juros garantidos às diversas empresas de estrada de ferro, e de que a província ainda não pôde ser indemnizada.

## FOLHETIM

(8)

### POR CAUSA DE UMA ROSA

NOVELA POR

**Etienne Marcel**

TRADUZIDA POR

**ALBERTO DE ANDRADE**

Bacharel em Direito

III

Alice sacudiu a cabeça, e nada respondeu; não estava convencida. Ela pediu uma cadeira baixa, e aproximando-se do vaso de alabastro, foi sentar-se à sombra da sua nova roseira.

Raymundo, vindo fazer a sua visita costumeira, uma hora depois, ainda encontrou-a sentada no mesmo lugar. A moça, vendo-o entrar, correu vivamente para elle.

— Eis aqui um presente encantador e um presente muito rico, disse-lhe ella mostrando o vaso e o portajóias. Dize-me qual de vós, dé-me estas perolas! e qual de vós mandou-me estes rosas?

— Eu não tenho ainda a felicidade de pertencer-vos bem de perío, minha senhora, disse Raymundo, para ouvir em vez de semelhante orzato; eu só podia oferecer-vos flores, ainda que igual presente fosse bem modesto e banal.

— Meu Deus! Escolhete perfeitamente! exclamou Alice radiante. Não sabia, quanto eu amo as rosas; admiravam portanto os meus gostos.

— Talvez, disse Raymundo com voz tímida.

Alice ainda respondeu: porém com os olhos brilhantes, as faces coradas, atirou para o vaso e colheu de entre as rosas, a mais vermelha e perfumada.

Colocando-as então diante do espelho, collocou-a flor, no meio de suas douradas madeiras, e disse, voltando-se para Raymundo, e designando o porta-jóias que estava abandonado à mesa.

— Isto será vera mais tarde, quando em lõr visconde! disse elle com um suspiro. No pressente, porém,

Era, pois, necessário, quando um grande déficit se anotava nos recursos financeiros da província, procurar equilibrar esse estado de coisas, e este equilíbrio não podia ser outro que não o da approximação dos dous termos da receita e despesa, diminuindo esta quanto fosse possível, e aumentando a receita sem sobrecarregar as industrias, já tão oneradas; procurou a assembléa, com todo o criterio e prudencia, livrar-se desse embargo, dotando a província com uma lei de orçamento, que, como acabei de dizer, é uma das-mais bem organizadas que têm saído desta casa.

Não fomos, é verdade, as mesmas lutas e as mesmas questões políticas que em tempos anteriores agitavam na tribuna desta assembléa; mas é isto devido ao facto de achar-se o partido conservador unido e uniformemente representado nesta casa; e, desde que a assembléa tinha esta homogeneidade de vistos, não era possível que houvesse qualquer divergência, ou desacordo nos seus actos.

A vida provincial ascendeu, mais um marco de existência na presente sessão, a estou convencido de que este marco assignou um progresso real para a província de S. Paulo, cujo futuro é auspicioso.

A justiça e economia foram os únicos moveis que determinaram as decisões da assembléa na presente sessão.

Não era possível, pois, que, com tão elevado intuito, suas deliberações deixassem de consignar medidas de verdadeira vantagem e interesse público.

Achando-se, pois, terminado o periodo legal das nossas sessões, tentei rapidamente mostrado aos meus ilustres collegas, que a presente sessão, não obstante não se haver trabalhado todos os dias, como se devia, entretanto não deixaram de ser atendidos os importantes interesses da província, votando-se as leis anuais com todo o criterio e estudo, e atendendo-se as quanto possível as diversas necessidades, quer dos municipios, quer da província.

Está encerrada a 2<sup>a</sup> e ultima sessão da presente legislatura.

(Muito bem, muito bem.)

## REVISTA DOS JORNAES

Capital, 18 de Abril de 1877

Diário de S. Paulo—Assembléa Provincial. Parte Oficial. Sessão do Tribunal da Relação. Notícias das Províncias. Publicações pedidas. Gazetilha, etc.

— *Sentinella*—Na secção editorial arranca-se a dous que se dão na *Vila das Artes*, com relação à dous padres jesuítas que se viram forçados a não fazer missas naquele lugar por intimação de parte da população.

Collaboração—A harmonia da hierarchia cathólica, por E. Bibliographia. Expediente do Bispo. Misericórdia Variedade—Para que serve o Papa? Notícia e Anúncios.

## LITTERATURA

### Conselhos a meu filho

A voz paterna escuta, oh filho amado,  
E a voz do piloto que anuncia  
Da vida neste mar encapelado  
Perigos a evitar, e ao porto guia.

sobre um banco de relva, ao pé do chorão, cujos galhos pendentes envolviam-na em um véu de verdura, e Raymundo em pé, diante della, traçava, com sua varinha, hieroglyphos sobre a areia do passo.

Estavam os dous jovens neste momento silenciosos, porém não era por culpa de Raymundo. Ele tinha, com uma constância digna de melhor sorte, procurado interessar a moça sobre as suas longínquas viagens, esperando fazê-la passar o serão ou na Itália, ou na Grécia, ou na Rússia, por todo a parte emlum fóra de Liège que elle achava ser uma morada insuportável. Porém uma força desconhecida que elle não podia vencer e que o dominava, gelava o humor de suas narizes fazendo-lhe perder o seu ló, e o conduzia, sem cessar para o jardiminho da rue Louvre, ao pé do chorão, sobre este tapete de birmas, em face desta bella moça timida e cromovida, cujas faces tornavam-se alternativamente vermelhas como pimentas, e pallidas como manufegas.

Alice estava também fatigada com esta conversação difícil, e com este silêncio embragador:

— Vamos ler? disse elle. O volume das legendas está sobre a chaminé. Queres ir buscá-lo, sr. Raymundo?

Raymundo satisfetuado com esta diversão, apressou-se em trazer o livro:

— Que queres que eu vos leia? perguntou elle à Alice, sentando-se junto della a sombra do chorão.

Um trecho, comic ou uma história sombria? A legenda de Larey ou o desalojo de Carlos Magno ao abade de Saint-Gall?

— A moça tomou o livro, e folheou-o por alguns instantes com uma mão distraída.

— Eu sei qual disse elle emitiu; vamos ler ao acaso, a que se abrir. E tirando do cinto um grande alfinete que o pregava, meteu-o entre as folhas, e abriu o livro no lugar assinalado, entrando-o a Raymundo sem mesmo lançar os olhos para ver o que liha a sorte designada.

Raymundo tomou o livro, e leu o título da história que se lhe oferecia: «A legenda de Weinenfels.»

Ele começou com uma voz a princípio tímida, porém que tornava-se mais tremula e comovedora, à medida que se prolongava nessa narração.

— Sobre um grande rochedo de Rheno, a she torre de Weinenfels ergue-se acima do velho castello de

Cultiva sem cessar tua memoria,  
Quo precisa ser bem exercitada,  
Pois no estudo sómente a tua gloria,  
Verás como depois elle te agrada.

Pensa, reflecte bem antes que falles,  
Tem a circunspecta grande valor,  
Evitando no mego entre outros males  
A tua reputação de falador.

Quem tem a Deos respeito a liberdade,  
E a crença alheia nunca vitupera;  
Sé tolerante,adora a caridade;  
Jesus é nosso Deus crê nelle e espera.

Filho: à todos deseja felicidade,  
Em todo o homem vê o irmão e amigo,  
Para suas misérias tem piedade,  
Sempre encontre o infeliz em ti abrigo.

A' pompa vê não dês o teu respeito;  
Pressa a virtude, tudo mais e nada;  
O que ao mundo parece um vil defeito  
É grande quasi sempre e a Deos agrada.

Do alheio mal sé tu a providencia,  
E mais se vem do proprio doho ao soio  
Presta-se sempre à tua confidencia  
E um braço te suporta o peso alheio.

A' força de ceder o irmão acalma  
Digno e modesto tem baixeza e orgulho:  
Desculpa fraco, dá-lho força n'alma,  
Tem sempre um perdão prompto a cada esbulho.

Ao mérito sómente dá louvores  
A glória, a patria, o nome bom adora,  
Votos no berço põe na campa Flores,  
Canta o que nasce, o que sucumbe chora.

E Deos te abençoará: a mocidade  
Primavera gentil será teu fado;  
Na velhice terás felicidade,  
Por teus filhos serão abençoados.

Ouro Preto—1875.

SILENCIO.

## VARIEDADE

### A musica

Os elementos da musica estão em: a natureza animal, no murmúrio dos rios, no rugido dos mares; no vento que passava pela folhagem, ou no furor que tudo destroi em sua passagem, revelando em seus terríveis furores aquello que abrange com a tempestade e dirige o raios.

Plástica do ouvido, como com razão disseram a musica também dár corpora à idéia inmaterial, mas um corpo sério, que escapa à vista e que só percebem as inteligências apuradas. Elle commove mais do que esclarece.

Os antigos davam à palavra musica um sentimento muito mais amplo do que hoje tem. Com este nome elles comprehendiam não sómente a dança, a gesto, a poesia, mas até a arte oratoria; e era também para elles a unidade de todas as relações, o conjunto de todas as sciencias, a harmonia de todos os phänomenos, — a ordem final.

— Recitar e cantar, segundo Strabão, eram antigamente a mesma cosa».

J. Rousseau diz que a musica é arte de combinar os sons de modo agradável ao ouvido; e limitar a ação desta arte à uma subsecção phisica; se bem que elle tenha uma moral. Platão não admite, em sua re-

publica, muica alguma com os tons effeminados dos Lydios. Os Lacedemonios exclamavam de sua muica os instrumentos que por muito compostos podiam encouquecer os corações. A harmonia que só lisangela o envolve não passa de um divertimento para a gente fraca e ociosa; é pouco digna de uma república bem politizada. Pónelas quer que pintura, a escultura e as outras bellas-artes se submettam à mesma lei.

A musica é a arte de dispersar no fundo d'ânsa certo numero de sentimentos simples, por sons combinados entre si. O som é o que ha de mais profundo e vago: dahi o carácter essencialmente universal da musica. A musica não repugna a nenhuma forma da civilização.

O poder ás vezes incomparável da musica tem sua explicação na essencia misma do som e no privilegio que exclusivamente elle pertence, de manifestar o que as criaturas tem de mais íntimo.

O talento musical pôde se desenvolver sem uma extrema mocidade e aílhar-se à uma grande mediocridade de espírito ou frequêza de carácter, o que não acontece.

O som, como é sabido, é vibração de um corpo sonoro, transmitido e modificado pelo ar; mas, que de variedades nestas modificações de um principio tão simples!

Não ha arte musical sem uma base primitiva chamada escala, isto é, sem um sistema que represente, pertendo de um som primitivo, a geração progressiva dos sons derivados, segundo as leis physicas e physiologicas que determinam entre si relações ou intervallos invariáveis. M. Le Menais pergunta se existe tal sistema n'un sentido geral e matematicamente genérico:

— Sob o ponto de vista do pensamento philosophico, pôde-se crer, prossegue elle, que a nulidade da criação compreende a unidade de suas leis e de suas diversas manifestações. Mas, fraca parte que sumos desse grande todo, essas leis modificam-se a nosso respeito, segundo nossas relações particulares com o conjunto das coisas de que não temos nem sentimento nem precepção perfeita. Quanto a nós, pois, sendo todo o sistema de sons necessariamente parcial e incompleto, nenhum poderá oferecer essa especie-de-rigor, que corresponde à verdade absoluta e universal. Cada um delles tem seus inconvenientes e suas vantagens. Comprehendo-se, portanto, quanto a escala fundamental varia entre os diferentes povos e varia ainda actualmente.

— É provável que a musica vocal seja precedido a instrumental, se entre os antigos já não existiu musica puramente instrumental.

A voz humana, diz ainda o mestre, é puramente instrumento, unindo-se ao redor della, e a acompanhar, segundo o sentido tão justo quanto profundo destas palavras.

Elas dão-lhe um lugar harmonico, como a pintura reproduzindo a natureza exterior—deu ao homem o lugar que lhe compete. Todavia da mesma forma que a pintura admite, posto que em ponto menos elevado, a pura paisagem, a arte também admite a musica puramente instrumental. Effectivamente, convém notar que, na poesia como na pintura, a paisagem é moderna, tal qual a musica instrumental.

Como a escultura destacou-se da archictectura, a musica, para desenvolver-se isoladamente, separou-se pouco da poesia.

Ella muito se tem engrandecido posteriormente e poderia acabar por matar sua irmã gemela. A musica é talvez a arte cujo futuro é mais garantido, porque, de uma parte o mundo poetico que ella exprime é vago e não pode offendêr a razão, e de outra, o progresso dos estudos mathematicos, longe de prejudicar seu desenvolvimento,

## PARLAMENTO

## Senado

A 10, depois de aberta a sessão, tomou assento o sr. Manoel Francisco Corrêa, senador pela província do Paraná.

Entrando em discussão o parecer que conclui por aprovar a eleição da lista tríplice do Pará, toma a palavra o sr. senador Pompeu e combate a legitimidade dessa eleição, declarando que no Pará não a hora, pois neste não está representado o voto do cidadão. Votando contra o parecer, envia à mesa uma emenda para que seja anulada a eleição de Villa Franca, mudando proceder a nova eleição.

O sr. Fernandes da Cunha expõe os motivos que tinha, como relator da comissão, para julgar a eleição válida a legitimidade, por isso que estudou todas as actas e todos os documentos relativos a elle.

Contesta que, como o havia dito o precedente orador, devolvesse o candidato ser o titlo por maioria absoluta, pois não era isso o que entre nós, e sim a maioria relativa. Ainda assim julgava o candidato com maioria absoluta de votos, levando-se em linha de conta os collegios em que não houve eleição, por não poderem fazê-la legalmente.

O sr. Zacharias declara que vota contra o parecer porque, se bem que seja opinião sua que a maioria é a que vigorá pôr a nossa lei, todavia há uma lei de moralidade que não pode acatar um candidato eleito por 200 votos quando o eleitorado se compõe de 675. E depois quer ver os eleitos entrarem ali conscientemente. O sr. ministro dos estrangeiros, por exemplo, leva a ventura de contas votos entre gregos e troyanos, sem que ell' os pedisse.

(O sr. Diogo Velho) — Posso afflanguar a v. ex. que não pedi o da, foram os meus amigos e correligionários.

Sim, continua o sr. Zacharias, os seus amigos deram-me a mania de o fazer senador.

Diz que a candidatura do sr. conselheiro Fausto de Aguiar só foi abraçada pelo seu partido em último caso.

Voltando-se para o sr. conselheiro Diogo Velho, diz que acredita não haver gasto elle cem réis n'uma carta, para pedidos aos seus amigos, quando se tratava da sua candidatura, e que, para a candidatura em questão, os sellos que se gastaram eram servidos, não admirando que onde se falsoficavam sellus e roubavam as theserarias, se falsoficasse o direito dos votantes.

Na sua opinião o candidato da lista tríplice é como o Christo ali metido, que não pode olhar para os dois lados.

Quer ouvir a opinião do ilustre senador pelo Amazonas, que disse estar a província dividida em traiantes e honestos, sobre o que pensa a respeito da falsoficação dos sellus e da legitimidade da eleição, eleição que considera a mais escandalosa de todas e que aplaude por isso e ter vindo em último lugar, depois da do Rio Grande do Norte e Paraná.

O sr. Pompeu tomando de novo a palavra sustenta a invalidade da eleição.

— Na sessão de 11 posta em discussão a eleição do Pará, o sr. Leitão da Cunha diz que entra no debate não pela intimação do sr. Zacharias, mas sim porque entendeu conveniente não guardar silêncio sobre a matéria.

Declara ao nobre senador pela Bahia que elle orador cu que possue aquelas qualidades.

Garante ao nobre senador que por mais elevadas que sejam a sua independência e autoridade não são superiores às do orador.

Para provar a s. ex. que não tem medo de manifestar a sua opinião sobre a eleição do Pará, vai entrar no debate com franqueza e com mais coerência que o nobre senador pela província da Bahia, que julgou honrada a eleição já aprovada da província do Rio Grande do Norte.

Entendo na análise da eleição declarar que o discurso do sr. Pompeu hontem profundo foi hontem mesmo vitoriosamente contostado pelo relator da comissão.

Pela doutrina de s. ex. não pode haver eleição legítima no país.

Passando à idoneidade do candidato, declara ser desagradável entrar em questões pessoais, mas sendo obrigado a entrar nelas, acha que o candidato é honestíssimo, inteligente e de muitos serviços ao paiz; e além disso é presidente da província e cinco vezes a representou na câmara temporaria.

Estima que não deixasse da sua administração vestígios de pedras e cal, porque na opinião do orador é esta a causa do estado deplorável em que está o Pará.

Tom, pois, o candidato os elementos necessários para ser eleito pela província do Pará, e não pode a sua candidatura ser considerada oficial.

Entende que o sr. senador pela Bahia foi quem justificou a candidatura do sr. Fausto, fazendo como fez hontem a apologia do presidente Bandeira de Mello.

E provavel que à primeira vista o partido conservador do Pará não aceitasse esta candidatura por não ser natural da província, mas posteriormente aceitou-a.

Não ha razão para duvidar-se do parecer feito pelo sr. Fernandes da Cunha, desde que se atender que s. ex. leva o seu rigor e independência a ponto de ser qualificado pelos seus amigos políticos de muito excepcional.

(O sr. Figueira de Mello contesta o epitheto).

Finalmente quanto ao que o orador disse da divisão da província em honestos e deshonestos, declara que predominam os honestos.

O sr. Fernandes da Cunha volta à tribuna para sustentar as suas opiniões já emitidas.

Não acha razão no nobre senador pelo Ceará, em julgar que o excesso de uns vinte eleitores disseminados em algumas parochias, e criados acima da estatística seja causa de invalidar um eleitorado de 675 votos.

O modo das três chamadas no processo eleitoral fez-se no Pará como em toda a parte: e m dida que se não leendo os nomes em cada chamada, eliminam-se da lista por um trapo, é dada a chamada, fixa-se a seguinte pela mesma lista, lendo-las sómente os nomes dos que não compareceram anteriormente.

Quanto ao modo de computar os votos para a lista tríplice, a lei não exige que haja maioria absoluta, e basta a maioria relativa.

Cita os leis do paiz e as de outras nações e mostra que em ultima análise o princípio dominante é que os votos que estiveram em maioria relativa é que decidem da eleição.

Adressa-se que em nosso paiz a maioria relativa é computada sobre os eleitores que compareceram e não sobre o quadro eleitoral da província.

Assim, o candidato eleito tendo obtido 200 votos dentre os 262 que antecederam nas urnas, está muito legitimamente eleito.

O sr. Cassiano de Sampaio diz que não pôde dar o seu voto a favor do parecer, porque o numero dos eleitores que não compareceram é extraordinário, e a

província não foi, portanto, representada nos collegios electorais. Diz que o senado se compõe de modo que insere respeito pela sua legitimidade, e alega que não representa a nação.

O sr. Zacharias diz que não intimara, mas pedira ao sr. Leitão da Cunha q. em nessa occasião explicasse o seu dito de que a província do Pará estava dividida em traiantes e honestos: era este o ensejo de dizer s. ex. que os individuos que figuravam em ulta ou outra dessas classes.

E exactamente o que o nobre senador não fez, deixando assim sua província sob tão grave pêna.

Nota que é costume do nobre senado começar seus discursos com exageração e fúria, e amanhar para o fim. Deixa-lhe hoje, e já se dirá dia de negociação do correio do Pará, a ponto do sr. Barão de Cotegipe também animar-se e tratar severamente o nobre senador, que logo amainará.

O orador não foi contraditório quando disse que era honesto o presidente do Pará, pois que é-m ser honesto na administração não deixou elle de proteger efficazmente o candidato eleito.

No dizer do nobre senador não ha liberaes no Pará, nem mesmo em Cametá, onde estavam em grande maioria; para onde foram os liberaes de Cametá?

Dizia o Visconde de S. Lourenço que no Pará não havia nenhuma sub-intepe, porque o Amazonas arrebalaava liberas, pedidos de continente, levava tudo consigo.

Já foi demonstrada a irregularidade da eleição, e quanto à legitimidade da candidatura não a admite, porque se é feito ao deputado não ser de pro inciso que representa, o mesmo não acontece com o senador que deve ser natural da província, ter, nella raizes, parentes, amigos, ou então ser, como custuma dizer, al naturalizado. Nada disto se vê nesta candidatura.

Acha em comparação a do sr. Diogo Velho mais legítima, e todo mundo entendeu o orador, só o sr. Leitão da Cunha o achou contraditório.

O proprio sr. Diogo Velho, diz o orador, neste ponto discordou do nobre senador pelo Amazonas.

Quanto a este ter dito que respondia ao orador por que fizemos o seu discurso vinha impresso, é cosa indiferente para o orador que a seu respeito, entenda s. ex.: ha de fazer o que quiser de seus discursos.

Termino declarando que s. ex. entenda-se com os ministros, que elle orador não o pretenda mais ser.

A discussão ficou adiada.

Seguiram-se algumas proposições sobre dispensas a estudantes e outras, cuja discussão ficou encerrada.

— A 12 entrando em discussão a eleição do Pará o sr. Silveira de Motta declara que hi de votar contra esta, assim como tem votado este sono contra das eleições, pelo delito radical de serem o resultado de um regulamento ilegal.

O sr. Nunes Gonçalves explica a sua opinião emitida no recendo sobre a representação das minorias, e o inconveniente que haveria se as listas tríplices se compusessem pelo sistema de terço, isto é, voltando os eleitores em duas nome, de modo a podêr a minoria dos eleitores eleger o terceiro membro da lista.

Neste caso, se o poder moderador escolhesse o representante da minoria, estendo álias no seu direito, seria isto uma anulação do princípio eleutivo na composição do senado.

Assim, por, o orador adoptou a emenda do sr. Cruz Machado, que suprimiu o terço na eleição de senadores.

— Tudo pôr o terço.

Introduzida no eleitorado a representação das minorias e voltando então os eleitores em tres nomes para a senado, já vê se pediria dizer que a lista tríplice não era a expressão da vontade da maioria, pois que esta neghuma limitação tinha na votação: designava-se tres nomes da lista.

Sendo isto assim, foi mal invocada a sua opinião por um dos membros da comissão de poderes para apoiar o regulamento do governo, que tão claramente se tem demonstrado que feriu a lei.

Agora, quanto à eleição do Pará, declara que segundo a demonstração do sr. Pompeu, contém vícios insanáveis; não pode ser aprovada.

O orador declara que os principais defeitos são: excessos de eleitores, de modo que dando a província 675, só comparecerem 310; actas sem autenticidade, tanto assim que tres collegios com 152 votos só apuraram o parecer sem actas autenticadas; excesso de eleitores contra a lei que marca 1 eleitor para 400 votantes; e muitas outras irregularidades e vícios que largamente enumera.

Assim que, os mereos 200 votos, que se atribuem ao candidato, não são extremos de vícios e fraudes, e por consequencia a eleição não deve ser aprovada.

E assim vota, não só por estes motivos, como pelo principal, que é a ilegalidade do regulamento das eleições.

Foi aprovado o parecer e declarado senador pelo província do Pará o sr. Fausto Augusto de Aguiar.

— Nos dias 13 e 14 não houve sessão por falta de numero.

## NOTICIARIO GERAL

## Importante telegramma

## QUESTÃO DO ORIENTE

Hontem foi recebido neste capital, a importante comunicação telegráfica que damos em seguida, enviada por uma acreditada casa comercial de Santos à pessoas de toda confiança neste cidade que obsequiou-nos a informação nos com tão grava notícia.

Agradecendo ao distinto cavalheiro a honra com que nos distinguu, chamamos para elia a atenção dos nossos leitores:

«Está declarada a guerra entre a Rússia e a Turquia.

A Áustria envia tropas para as fronteiras da Herzegovina e da Russia.

As nações Europeias julgam desnecessário intervir.

A esquadra russa parte para o Mediterrâneo.»

Jury — Abriu-se ante-hontem a sessão com 39 juízes; foram dispensados os senhores:

Dr. Jayme S. Serra

Dr. Elias F. Pacheco Jordão.

Alferes José A. de Oliveira Mendes

Capitão Cândido R. dos Santos.

Alferes José Portilho de Lima

Esperados até provarem excusa legal os srs.

Dr. José C. de Andrade Marques

João J. Baptista

Brasílio de Aguiar e Castro

Bento da Silveira Franco

Não attendidas as allegações e ficando por isso multados em 20\$ cada um os srs. :

João Antônio de Sá

Tenente Julio N. Ramalho

Ignacio M. da C. Toledo

José J. Mamede Bueno

Coronel Claudio José Pereira

Alliados ainda em 20\$ cada um os srs. :

Dr. Americo F. de Abreu

Francisco G. Pimenta

Dr. Francisco A. da Silva

José Pedro G. de Brito Lacerda

Dr. Nicolau P. de Campos Vergueiro

Capitão Pompilio de Albuquerque

Dr. Vicente de Souza Quintoz

Dr. Antonio da Silva Prado.

Ministrado das multas impostas a 16 os srs. :

Major Diogo A. de Barros

Alfonso C. Monteiro

Entrou em julgamento o processo em que é autor o sr. Libório L. A. Barros, proprietário da confitaria do Leão, e réu Thomas, escravo do sr. dr. J. J. Cardoso de Mello, cujo escravo é acusado de crime de roubo.

Tumaram parte nos debates como acusado o dr. J. Fernandes Coelho, e como defensores o sr. dr. Antônio C. R. de Andrade e o sr. Luiz Gama, como cunador do réu.

Formaram o jury de sentença os srs. :

Dr. Luiz P. Dias

Joaquim A. da Silva

Antonio J. Rhormens

Capitão Theodulo A. Varella

Alferes Antoni G. Franzen

José B. de Camargo

Capitão José E. de Paiva

Antonio L. da Cunha Peixoto

Dr. Antônio de A. Barros

Francisco A. Calheiros

Antonio J. Vaz Junior

Alfonso Carneiro Monteiro

Foi o réu absolvido, tendo o autor appellado da sentença para a Relação do distrito.

pregado do dr. João da Paula Souza. Acompanhamos a família do Dr. em seu sofrimento.

#### Santos - Do Diário de 17:

**PROCESSO DE RESPONSABILIDADE**—Começou hontem a inquirição de testemunhas no processo de responsabilidade instaurado contra os vereadores da câmara do actual quatriénio. Só pode ser inquirida a testemunha Francisco Antônio Ferreira.

**ESCOLA SELECTA**—Chegou hontem do interior o ilustrado professor dr. Hermano Rentschler, que veio reassumir a direção do importante estabelecimento de educação—Escola selecta.

— Da mesma folha de hontem :

**PROCESSO DE RESPONSABILIDADE**—Continuou hontem a inquirição no processo instaurado contra os vereadores liberais. Depuzeram como testemunhas o rvd. vigário Scipião Junqueira, o dr. Moysés de Araújo e Castro e o dr. Joaquim da Motta e Silva.

Amanhã continuará a inquirição.

**ESTRADA INGLEZA**—Hontem quebrou-se uma peça da máquina do trem de carga, que saiu de São Paulo à tarde, entre aquela cidade e São Bernardo, resultando direto afilar-se o trem de passageiros, que só chegou em Santos depois das 4 horas.

— O Diário de Notícias dá a seguinte parte comercial :

Santos, 13 de Abril

Café : Tendo-se retirado do mercado os compradores continua o estado anterior de apatia.

Os preços devem-se considerar como nominaes.

Existência cerca de 29,000 sacas.

Entradas pela estrada de ferro no dia 14—110,481 kilos.

Desde 1 do mês—1,144,950 kilos.

Algodão :

Entradas pela estrada de ferro desde 1 do mês—29,330 kilos.

**Passageiros para o Rio** — Seguiram a 16 a bordo do vapor Paulista os seguintes :

Antônio José de Souza, Manoel Antônio do Carvalho Bastos, Antônio Ferreira de Souza, d. E. Philipeaux, D. Carolina Philipeaux, d. Josephine Philipeaux, Carlos Pinto, Francisco Pinheiro seu criado, José Domingos de Melo, Bento Antônio Teixeira, Lourenço Corrêa, Teófilo Mathesius, sua senhora e o criado, Angelo Ayres, José Moutinho dos Santos, José de Vasconcelos Bittencourt Junior seu criado, Bernardo de Sá Moura e seu cão, Antônio da Silva Cerníiro, d. Anna Eliza Gordo Neto, seus filhos e sua criada, José Antônio, Marcolino Elias do Camargo, José Augusto da Costa, Henrique José da Costa, José Joaquim da Rosa, André Cabral, Bento Cabral, Rogério Cabral, dr. Procópio Ferreira, Francisco da Costa, dr. Luís Manuel da Alba e que Galvão, Urbano Corrêa Vieira, José Antônio do Corrêa, Alberto Frederico de Corrêa, Francisco José dos Anjos Gaia, José Guilhermino da Anunciação, Antonio Rodrigues Teixeira, Antonio Joaquim Pinto, Manoel Francisco Petrólio, Antonio José Moreira, Manoel Joaquim Moreira, Eduardo Mirandis Leamnert, José Francisco de Nobrega, Alexandre José da Silva.

**Passageiros do Rio** — Vieram a 16 no vapor Americano os seguintes :

Júlio Veinti, Francisco D. Ribeiro, Francisco J. de Faria, Miguel A. Leão Junior, João D. de Souza, Virgílio R. Bomtempo, Domingos A. P. Leite, José P. Guimarães, José B. Coelho, Oscar Waller, Antônio Fernandes, Eugenio T. da Silveira, Henrique de Almeida, Veríssimo Prado, e sua senhora, João F. Lopes, Antônio da S. Carreira, Seraphim R. dos Santos, João F. de Mendoza Pérez Bernard, ex-soldado José B. de Araújo, Bento Teixeira, Manoel Corrêa, 12 escravos a entregar a Antônio da A. Almeida, 50 imigrantes, Manoel Garcia, Manoel A. F. Guimarães, Domingos J. da Costa, Antônio Rodrigues, João L. de Vasconcellos.

**Decretos do poder executivo** — Foram publicados os seguintes :

N.º 8514, de 18 de Março Único, permitindo que seja transferida para Londres a sede da companhia telegráfica Platino-Brasileira.

N.º 8478, de 18 de Janeiro do corrente anno, concedendo privilégio a Charles Bibel para publicar e vender marmitas de acampamento de sua invenção.

N.º 8521, de 18 de Março, prorrogando por um anno o prazo concedido ao Barão de Aracaju, Francisco Corrêa Dantas e Francisco Luciano do Prado para organizar uma companhia com o fim de estabelecer um engenho central para fabrico de azeites de canna, no município de Divina Pastora, província de Sergipe.

N.º 8461, de 18 de Janeiro, concedendo privilégio por 8 annos a Antônio Augusto dos Santos Luzes para usar de apparelho destinado a limpar os trilhos das vias-férreas e deviar as pessoas que nelles caírem.

N.º 8465, da mesma data, concedendo privilégio por 10 annos a Carlos Delaplace para usar de processo destinado a conservação de carne verde.

N.º 8466, da mesma data, concedendo privilégio por 8 annos a Antônio Pinto Moreira para fabricar e vender o apparelho de sua invenção destinado a lavagem de roupas.

N.º 8469, da mesma data, concedendo privilégio por 10 annos, a Philippe Leonardo para extração de fibras do vegetal denominado Pinhão-bruto.

N.º 8470, da mesma data, concedendo privilégio por 10 annos, a Severino Lourenço da Costa Leite, para usar de processo de sua invenção, destinado a extrair de cipós lactantes e malpighiacées fibras textis.

N.º 8475, da mesma data, concedendo privilégio por 8 annos, a Antônio Pinto Moreira, para fabricar e vender o apparelho de sua invenção destinado a brunitz café.

N.º 8476, da mesma data, concedendo privilégio por 8 annos, a Antônio Augusto dos Santos Luzes, para usar de apparelho de sua invenção, destinado a indicar o numero de passageiros que entrem nos veículos de condução.

N.º 8477, da mesma data, concedendo privilégio por 10 annos, a Mauricio Buschgens e ao dr. Adolpho Berem de Menezes para usarem de um processo destinado a conservação das carnes verdes.

**A morte do fumo** — Não é o derribar uma monarquia de que se trata, é o destronar um... hábito mais enraizado que o da escravidão, ainda que Aristóteles, dissesse que deixar de haver escravos quando a sociedade andasse. O sr. Ramel, que ocupa com tanto ardor em achatar na Europa o eucalypto, propõe de fumar-se-lhe as folhas, em cachimbo, charutos e cigarro. E o tabaco? Tendo a desaparecer como os esborreiros castelos de idade media, e os palácios dobrados do absolutismo. O agarrar o scismador do eucalypto: «Depois de haver experimentado, nos animais os produções valiosas e alegreiras, fornecidas por estas folhas, e haver, provado sua completa innocuidade, pude sem receio fumar-o etc. O fumo produzido... exerce na economia uma ação inversa do do tabaco, isto é, é mais excitante que narcótica. Habita-se agente a ele muito rapidamente, e em geral acaba por parecer agradável.

Tendo uma idéa. Se os nossos ministros abandon-

nassem o tabaco e se fizessem fumadores de eucalypto, talvez fossem mais diligentes e sagazes, visto como prova o sr. Ramel que o seu fumo é excitante.

**Um monstro** — Diz o Jornal do Recife:

«Em data de 25 de Março ultimo escreveram-nos de povoação chamada Afogados de logazeira, na província de Paraíba noticiando o seguinte:

Uma mulher chamada Anna e casada com Raymundo de tal, moradora no lugar denominado Afogada Peia, pertencente a este distrito, deu hontem a luz uma criancinha, tendo uma cabeça chata com duas cores, quatro olhos, duas bocas, duas narinas e quatro orifícios.

Um só pescoço ligava esta cabeça a um só corpo aliado aos peitos, dividindo-se em duas para baixo, tendo quatro pernas e quatro braços.

Todas as suas partes estavam regularmente conformadas e tinha os signos característicos do sexo feminino.

Este aborto durou poucos momentos, mas deu tempo a ser baptizado.»

**Descredito da província do Pará** — Lê-se n'um jornal daquela província:

«O engenheiro Martinho Duomense Pinto Braga dirigiu um ofício à presidência em que lê-se o seguinte:

«No intuito de comprar a despacho da v. exc. no ofício incluído do sr. dr. director g-ral da instância pública em que v. exc. ordena-me que com urgência proceda aos concertos no edifício do lyceu paraense, que trata o sr. dr. director no mesmo ofício, apresentando oportunamente a conta para ser paga, scientificamente a v. exc. que, não encontro quem queira se encarregar dessas obras, com a condição de receber seus vencimentos no tesouro provincial, nem igualmente quem forneça o material necessário em idênticas circunstâncias.

Posto que reja desagradável e que venho de expôr, sou entretanto forçado a esta declaração visto não poder cumprir as ordens da v. exc.»

**Um combate de feras** — No domingo 18 de Janeiro realizou-se na praça de touros em Barcelona uma luta de feras, em que tomaram parte um tigre, um leopardo e dois leões. As feras recusaram-se ao combate, sendo preciso para que investissem umas contra as outras que fossem espalhadas com paus de chopa e chamuscadas com estopa embebida em álcool. O tigre foi o que mais padeceu com a aplicação das mordidas.

Decorrida bastante tempo, sem que houvesse resultado definitivo da luta, o leopardo e o tigre recolheram as suas jaulas e os touros às gaiolas, estes com algumas arranhões e mordedelas e aquelles com diferentes ragões no corpo.

A folha hespanhola de que extrahimos esta notícia diz que, quando terminou a luta, o tigre segregou ao leopardo:

«Compadre, a esses que nos espicaram e queimaram o pelo em que jaula os mettem?»

**Velocidade das estradas de ferro inglesas** — Do Petit Journal extrahimos a seguinte notícia sobre a velocidade dos trens em Inglaterra:

A distância de Londres a Dublin, que é de 134 quilômetros vence-a o trem em 1 hora e 50 minutos, equivalente a 90 quilômetros por hora. De Londres a Bristol vence o trem a distância de 342 em 3 horas, equivalente a 81 quilômetros por hora. De Londres a Newcastle, 438 quilômetros são percorridos em 6 horas e 13 minutos, equivalente a 70 1/4 quilômetros por hora. De Londres a Glasgow percorre a distância de 715 quilômetros em 10 horas e 30 minutos, equivalente a 68 quilômetros por hora.

Isto comparado à nossa Ped o II, a boa Senhora, cuja marcha média é de 25 a 30 quilômetros por hora!!!

## SECÇÃO PARTICULAR

### O dr. Mesquita Dentista

#### AO PÚBLICO

Venho à imprensa não dar resposta ao sr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita, mas sim uma satisfação ao público.

Não é exacto quo eu o sr. Luiz fossemos a casa do sr. Mesquita para insultá-lo, como elle diz no «Diário de 14 do corrente.

Uma senhora, para quem fizemos uma dentadura, que lhe agradou mas que depois achou defectuosa, quando pedimos-lhe o pagamento (do restante), foi a causa das invectivas do sr. Mesquita, de quem lhemos empregado 2 1/2 annos e muito bom oficial, como elle mesmo por diversas vezes disse, quando se apresentou.

E se hoje nos taxa de curioso é porque saímos de sua casa; e se somos ruim oficial, então a s. mentia ao público, quando anuncia-se ter um dos melhores e por quem era feito quasi todo o serviço de seu gabinete.

Desde que este sehor chegou a esta capital não tem um só dos seus officiais que não lhe cause desgosto, quando sabem de sua casa.

Dentro dessa bona, habeis e distintos, fôra curiosos, especuladores, etc.

Ora, sr. Mesquita se a s. tem aprendido alguma coisa é com seus officiais; e se é conhecido por abom dentista, é como o trabalho dos seus officiais. Pensa a s. que talvez o publico seja uma reunião de bocotos e que homologuem todos os seus depostos???

Temos trabalhado em diversos gabinetes, entre elles os dos srs. Ascagni, Borges Diniz, Marques da Silva e Hypolito e temos dez annos de prática.

Quem porventura ignore, que a sra. d. Petronilha subscreveu o artigo publicado na «Provincia» e que a s. iuriste em prejudicial e trai a espregos-sel.

O sr. dr. acusa carta não quer mostrar, cuide nevenda dos paletois e não pense que com recomendações de Gástrithas apresentadas, a s. a. faz opinião; ainda ha muita gente sonhista e que bem elle conhece.

Que interesse tinha a sra. d. Petronilha de ir a sua casa verificar se o noivo servido era bom?

Se ella convidou a s. a. como grande dentista, deixa procurado.

Contudo o sr. Mesquita a dizer o que quiser, que nos ficámos em nosso posto dizendo sempre, que a s. a. achando um serviço nosso «má», mas que não podendo sustentar a sua opinião, deu-se por ofendido, gritando que trahimos ido a sua casa provocá-lo.

E o caso: cheia antes que te chamem!!

Quanto a recommendation do sr. Mesquita ao sr. dr. chefe da polícia é curiosa.

Nós exerceremos a arte dental enquanto vida tivermos, e exhibiremos o nosso título de dentista quando o sr. Mesquita mostrar a polícia a sua carta de admissão.

Por enquanto, pedimos a s. a. que continue a ven-

der rodas e receber a fama de «distinto dentista», com os serviços de seus officiais—intitulados «curiosos» como o abaixo assinado.

Ch. H. GUERRILLON.

### Mofina

Salbam todos: que elle tem olho de vidro.

R.

### Sociedade de dança

Segundo me consta, alguns moços estão formando uma sociedade de dança intitulada Club Therapsichorense, e que já deram alguns ensaios.

Faço votos para que vá árvore.

O solo inglês. 3-2

### A Província de S. Paulo

Tratando da mudança de nossas officinas para a casa n.º 44 da rua do Rosário, prevenimos ás pessoas que tem negócios com esta empreza, que toda a correspondencia com a redacção e administração deve ser dirigida, desta data em diante, à nova casa.

Por causa da mudança e das obras necessárias ao assentamento do prédio e vapor não daremos folha no correr da semana.

Esperamos que os nossos assignantes nos relevem esta falta.

S. Paulo 17 de Abril de 1877.

Pestana, Campos & C. 3-2

### EDITAL

O capitão Manoel Gonçalves Batista, juiz de orphões suplemento em exercício desta cidade de Mogi das Cruzes e seu termo etc.

Faço saber aos que o presente edital viram que na audiencia deste juizo do dia 12 de Maio do corrente anno no pão da câmara municipal, se abrirão as propostas para a arrematação da escrava Caetana, preta, solteira, de trinta e quatro anos de idade, cozinheira, matriculada sob n.º 362 de ordem da matrícula geral, matrícula municipal, a que foi avaliada por uito centos mil réis no inventário da fonda Benedicta Cardosa da Fonseca, a qual será arrematada a quem mais proponer a referida audiencia. E para que chegue a notícia de todos mandei passar o presente que será affiado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital. Cidade de Mogi das Cruzes 12 de Abril de 1877. Eu Carlos Boucoul escrivão de orphões que o escrevi.—Manoel Gonçalves Batista. Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis devidamente intitulada.

3-1

### ANNUNCIOS

### Leilão

No dia 24 do corrente ás 10 horas do dia, constando de mobília de sala, diversos móveis, como guarda-vestidos, rica cama de mogno elástica, lavatórios, mesas diversos, louça, apparelo electro-plate, jarras, candeeiros; um rico piano, e outros objectos próprios da casa de família.

Será ao correr do martelo, pelo leiloeiro Nobrega de Almeida, no sobrado n.º 11 da rua do Imperador.

# A' CASA do SOL

## 23 Rua da Quitanda 23

Vende barato á dinheiro

Camisas bordadas para senhora, uma	4\$500	Linho com 9 palmos do largo, metro 28500
Camisas de linho superiores para homem, uma	5\$000	Superiores lenços de linho, caixa com 1/2 duzia 38000
Camisas de linho; regulares, uma	23500	Uma caixa em forma de álbum com 12 lenços de linho 38000
Camisas de linho, finas, bordadas, uma	83000	Cadarço de seda preta, metro 3200, peça 8500
Camisas de Oxford	uma 23500	Tinteiro mágico, tinta para cem annos 28000
Camisas bordadas em morim,	uma 33000	Meias inglesas para homem, duzia 43000
Camisas de chita	a 13800 e 13800	Superiores meias cruas, duzia 93000
Camisas de riscado	13800	Meias para meninos duzia 63000
Calças de casimira preta ou de cér a 83 e 108		Meias para meninas duzia 48 à 83000
Calças de castor, fazenda muito forte a 48500		Gravatas para senhoras 18500 à 38000
e 58000		Córtex casimira para calça 38, 58 e 103000
Calças de brins de cores	a 23 e 23500	Camisas de meia uma 6900 à 23000
Calças de riscado a	18500	Oriza legitimo, vidro 1/000
Coletes de casimira	a 53 e 63000	Pentes a 3160
Paletots de casimira preta e de cér a 103000,	148, e 185000	Pentes de verdadeiro bufalo 13200
Paletots de brins	a 33 e 33500	Travessas para cabello uma 8640 e 8800
Paletots de baetão forrados de baetão	83000	Chales de lã a 68, 88, 108 e 123000
Paletots de alpaca	a 43 e 53000	Chales de malha de lã a 23 e 25500
Paletots de alpaca loura	73000	Toalhas para rosto uma 8600
Sebetudos de casimira obra bem feita 303000		Fustão branco superior, covado 8900
Agulheiro com 25 agulhas de fundo donra-	do	Abotonduras para camisa, de 200 à 28000
Morim para forro	peça 18900	Lans e alpacas para vestido, cov. 320 à 18200
Morim com 8 metros u	peça 23000	Merinó preto e de cér para vestido, cov. 28000
Morim «Couro d' Anta» peça 18 metros 68500		Linhas de cér para vestidos, cov. 300 à 8500
Morim «Viva o Brasil» peça de 18 met. 63000		Linho e seda de uma só cér, covado 18500
Morim superior peça de 22 metros 83000		Cassa de linho covado 8240
Dacca, fazenda com largura para lençóis,		E muitas outras fazendas baratas
metro	18200	

# CASA DO SOL

23 Rua da Quitanda 23

10-5

## Continúa

á vender a grenadine preta

à 320 réis

O COVADO

LUIZ CARDOSO  
58-RUA DE S. BENTO-59.  
CASA DA LUA

COVADO  
Grenadine preta  
para seda e lã



## O MAIOR DEPOSITO DE PIANOS E MUSICAS de H. L. Levy

34 Rua da Imperatriz 34

O dono deste bem conhecido estabelecimento acaba de receber um novo sortimento de pianos dos afamados fabricantes H. HERZ, PLEYEL, e F. SPRUNCK.

Aproveita a oportunidade para lembrar ao público que já há algum tempo anunciou que este ultimo afamado fabricante F. Sprunk, tendo já visitado esta província, com muito acerto, adopta para construção dos seus pianos, madeiras e mais materiais para resistirem bem em nosso clima, de modo que como agente desse fabricante estou autorizado a garantir não só a sua solida construção como também a afinção a mais durável e a mais completa que se pode desejar. Chama especialmente a atenção publica para um rico e bello piano de grande formato, do mesmo fabricante F. Sprunk, que veio entre o novo sortimento que acaba de receber. É este um instrumento que torna-se notável pela sua forte construção e excellentes vozes e também pela sua elegância e ornatos, pois além do retrato do immortal Gottschalk, tem esculpido os bustos dos immortais Mozart e Beethoven, e outros enfeites.

Chegou também lindos mochos para piano, de jacarandá, muito sólidos e elegantes.

Um grande e completo sortimento de INSTRUMENTOS para banda e para orquestra temos sempre em nossos estabelecimentos, assim como caixas de musica de quatro até doze peças o que ha de mais perfeito neste gênero.

3-2  
Venda de um sitio

Vende-se o bonito sitio, adiante da Praça de Fran-  
ça, distante meia legua da freguesia; foi do fidalgo dr.  
Ladeira; não é preço alto, é ver para crer. Est-  
á em jardim, vendidas dez pipas de vinho. M fabrica-  
do; o comprador saberá o motivo pelo qual se quer  
vender. Trata-se na travessa do Quartel n. 3.

S. Paulo 17 de Abril de 1877.

## Caixeiro

Precisa-se de um que dê fiador a sua conducta, no  
bifilar da Travessa da Sé n. 28.

Precisa-se  
de um criado no hotel Portuguez, 6 rua de S. Bento  
n. 18.

O abrigo assinado tendo de retirar-se brevemente para a corte, assim de tratar de sua saúde, pede de favor as pessoas que lhe são devedoras por letras, valas, hipotecas, já vencidas e atrasadas, de aluguel de suas casas, queiram quanto antes pagar seus débitos, assim como pede às pessoas que por ventura se julgar seu credor, queiram ter a bondade de apresentar suas contas, que sendo legais serão promptamente pagas em sua morada na travessa do Quartel n. 3, sobrado.

S. Paulo 17 de Abril de 1877.

José Theodoro Xavier. 2-2

## S. C.

### Os Girondinos

Paga-se aos srts. sócios que quizerem assistir ao  
espetáculo na noite de sexta-feira 20 do corrente, no salão  
do teatro S. José, de entenderem-se com o abaixo  
assignado.

S. Paulo, 17 de Abril de 1877.

O tesoureiro  
Simas Junior. 3-2

3-2

N.º 4 ch. do orphão João Carlos Mendes Pereira,  
filho de Tatuapé, apareceu um por-  
to que se... por entregar o mandicau, quem  
faz seu dono po... recular... no prazo de 15 dias, pa-  
gando o dano que fez na maldicau e este anuncio,  
e dando os competentes signos à rua da Bon-Vista  
n. 30.

3-3

Mauá e Comp. participam que fica  
encarregado das cobranças das casas de S. Paulo e Campinas o sr. Domingos Luiz Neto, ex-gerente da casa de Campinas.  
Santos 14 de Abril de 1877.

P. p. Mauá & C. 3-3

## Casa para alugar

Precisa-se alugar uma casa para família, dentro ou  
fora da cidade. Para tratar à rua Alegre n. 57. 3-3

### Venda de um bom predio

Vende-se a grande chacara do Pacaembú de Cima,  
situada à meia legua da distância desta capital, com  
excelente casa de vivenda, comoda e vasta oficina,  
etc., etc.; tem igualmente excelentes pastagens, divi-  
didas em diversos apartamentos, boas águas, bom e  
abundante barro para tijolos e mesmo para telhas, e  
grande mataria, na qual se encontra até madeira para  
construção. Este predio, que tem meia legua de fun-  
do e mais de mil braças de testada, se acha todo fe-  
chado com valões de lei, e está assentado em local ri-  
sonho e agradável, de onde se desfruta uma vista de-  
liciosa.

Dá-se por preço razoável. Para tratar na  
mesma chacara. 5-2

### Cozinhei.a e criado

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa de fa-  
milia, e bem assim de um criado para o serviço ordi-  
nário, não importa a nacionalidade e a cor. Paga-se  
bem.

No largo do Palácio n. 4, achará com quem tratar. 3-2

## Tinturaria Franceza

Precisa-se de trabalhadores para a dita officina.

30-Rua da Imperatriz - 30. 3-3

### Jogo de Bagatella

Vende-se um jogo de bagatella, ainda novo, pelo  
preço de 45000 rs.; para ver e tratar na ladaria de

Santa Efigênia n. 24. 3-2

## Theatro Provisorio Companhia Lyrica Franceza do - Cassino Paulistano -

EMPREZA E DIRECCÃO DE

### G. GIRAUDON

Hoje 19 de Abril de 1877 Hoje  
(QUINTA-FEIRA)

1.ª representação da celebre opera buffa, intitulada:

### Les deux aveugles

Letra do Sr. Jules Moineaux  
Musica de J. OFFENBACH

Distribuição:  
Patachon (aveugle). Mr. Tacova  
Giroffier (aveugle). Désiré

### GRANDE INTERMÉDIO

Pela Sra. HASSANI:

### Stella confidente

grande aria da opera—A FAVORITA.

As demais partes deste intermedio serão preenchidas pelos artistas Srs. Désiré, Tacova, e Sras. Louise e Malleville.

A' pedido geral, 3.ª representação do engracado vaudeville em 1 acto:

### La consigne est de ronfler

dos Srs. Grangé e Lambert Thiboust

#### Distribuição:

Tavernier, Capitaine d'infanterie	Mr. Barrère
Landremol, soldat	» Tacova
Irma Tavernier, femme du Capitaine	Mme. Malleville
Charlotte, femme de chambre	Mme. Hermance

Preços do costume.

Principiará às 8 e 1/2 em ponto.

### Ordem do Espectáculo:

1.º La consigne est de ronfler—2.º intermedio - 3.º Les deux aveugles

N.º B. Brevemente primeira representação da celebre opera buffa

### La Fille de Mme. Angot

### Les trois épiciers

em 3 actos

Typ. do Correio Paulistano